



**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Sigla da Unidade: FFCH	Departamento/Coordenação Acadêmica: Filosofia	Nº do Edital UFBA: 05/2021	Nº do Edital Interno: 03/2021
Área de Conhecimento: Estética e Introdução à Filosofia		Regime de Trabalho: <input checked="" type="checkbox"/> 20h [] 40h	Nº de Vagas: 1 (uma)

RESULTADO – INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (*)

Candidato(a) – Nome Completo sem Abreviações	Pontuação	Classificação	Resultado Final		
			APR	REP	AUS
Vinicius Oliveira Sanfelice	8,55	1	X		
Ana Carolina Mondini	8,46	2	X		
Rômulo Eisinger Guimarães	7,55	3	X		
Francisco de Assis Silva	7,37	4	X		
Gabriela Nascimento Souza	6,75			X	
Virginia Helena Aragonês Aita	--				X
Camila Palhares Barbosa	**			X	
Sebastián Rudas Neyra	**			X	

(*) Preencher conforme ponto de corte definido no Edital Interno e de acordo com as disposições do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1/2019 (anexo).

(**) Candidatos reprovados na primeira etapa.

Legenda: APR – Aprovado REP – Reprovado AUS – Ausente

COMISSÃO EXAMINADORA

	Nome	Assinatura
1º Examinador(a)	Gislene Vale dos Santos	(eletrônica)
2º Examinador(a)	Pedro Augusto da Costa Franceschini	(eletrônica)
3º Examinador(a)	Rafael Lopes Azize	(eletrônica)

19 de agosto de 2021

Prof. Daniel Tourinho Peres

Assinatura e carimbo do(a) Chefe do Departamento/Coordenador(a) Acadêmico(a)



Transcrição do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019:

...

“Art. 8º O órgão ou a entidade responsável pela realização do processo seletivo simplificado homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

§ 1º Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o caput, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo simplificado.

§ 2º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.”

ANEXO II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019

QUANTIDADE DE VAGAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22 ou 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	dobro da quantidade de vagas



Emitido em 19/08/2021

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 27/2021 - DFIL/FFCH
(12.01.56.20)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 19/08/2021 14:55)

DANIEL TOURINHO PERES

CHEFE

1083320

(Assinado eletronicamente em 19/08/2021 13:44)

RAFAEL LOPES AZIZE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1720854

(Assinado eletronicamente em 19/08/2021 13:32)

GISLENE VALE DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2368479

(Assinado eletronicamente em 19/08/2021 13:36)

PEDRO AUGUSTO DA COSTA FRANCESCHINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1158018

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2021**, tipo: **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**, data de emissão: **19/08/2021** e o código de verificação: **7457a9e5a5**